

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

O Vereador à Câmara Municipal LUZIMAR ANTÔNIO DE CASTRO, vem perante esta Mesa Diretora, na forma da Lei, apresentar a presente Indicação, solicitando pois do Executivo Municipal que atenda ao seguinte pedido:

- **Que seja concedida autorização para que os “Carreteiros” possam estacionar seus veículos sob o viaduto instalado na Avenida Padre Vilaça;**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido feito pelos mesmos, representados pelo Sr. Ailton, sendo realmente interessante, na medida em que estes poderiam aguardar a realização dos serviços com maior comodidade, livres do sol e da chuva, além de contribuírem para coibir o risco de ocupação irregulares no local.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2018

LUZIMAR ANTÔNIO DE CASTRO

Vereador